

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 73/2014 , 23 de maio de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para desempenhar o ENCARGO DE FISCAIS DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO das empresas responsáveis para prestarem os serviços discriminados na tabela a seguir, bem como prazo de vigência dos serviços da empresa, objeto, fiscais constando SIAPE/CPF, conforme Memorandos encaminhados pelo DAP no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, conforme segue:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS	Memorando solicitante
16/2013	01/2/2014 a 31/01/2015	GESTSERV – Gestão e terceirizados de Mão de obra.	Prestação de serviços de Portaria e Copeiragem	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308 CPF: 030.628.666-16 Substituto: Jessé Márcio Alves Lima, SIAPE: 1879210 CPF: 062.534.276-36	MEMO/DAP/Nº072/2014/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
 Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
 Diretor Geral - "pro tempore"
 IF SUDESTE MG
 Câmpus São João del-Rei
 Portaria R 767 – 05/07/2013